



Ofício N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 7/66

Dispõe sôbre concessão de
título honorífico.

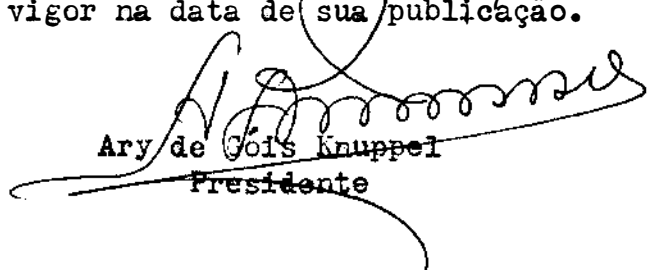
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É concedido ao sr. CARLOS LACERDA o título de "Cidadão Assisense".-

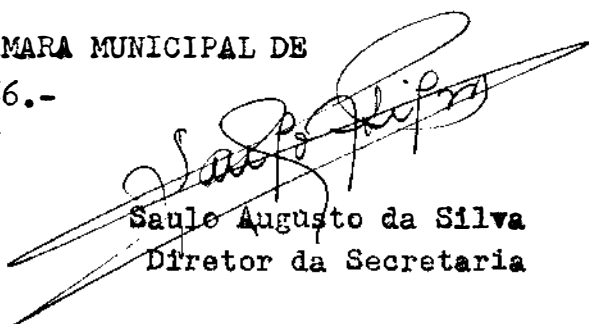
§ - único - O título ora concedido será entregue na Câmara Municipal, em sessão solene convocada especialmente para êsse fim.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Marcello C. Dutra de Moraes
1º Secretário


Ary de Góis Knuppel
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS, em 31 de agosto de 1966.-


Saulo Augusto da Silva
Diretor da Secretaria